

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretor Executivo: Iácones Batista Vargas

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

Depoimento Especial e Povos Tradicionais: Desafios e Potencialidades de um Diálogo Intercultural

Convocação

2º Retificação: programação.

Modalidade: a distância, com transmissão ao vivo pelo canal de vídeos da EJEF no *YouTube*

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Versiani Penna, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF, comunicamos que estão abertas as inscrições para o evento "**Depoimento Especial e Povos Tradicionais: Desafios e Potencialidades de um Diálogo Intercultural**", conforme abaixo especificado:

1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:

1.1. Por convocação: magistradas e magistrados, assistentes sociais, psicólogas e psicólogos que concluíram as duas últimas turmas do curso "Depoimento Especial de crianças e adolescentes no Sistema de Justiça", conforme listagem ao final deste edital.

1.2. Por livre inscrição: demais magistradas e magistrados, assessoras e assessores, servidoras e servidores, colaboradoras e colaboradores terceirizados do TJMG e público externo.

2. OBJETIVO: ao final desta ação educacional, espera-se que as(os) participantes sejam capazes de reconhecer a importância dos saberes ancestrais, valorizar a diversidade cultural e aplicar práticas, na condução de Depoimentos Especiais, sensíveis e respeitadas, considerando as especificidades socioculturais desses povos no âmbito do Sistema de Justiça.

3. PALESTRANTE:

- Melyna Machado Mescouto Fialho - Juíza de Direito do TJMS.

4. MODALIDADE: a distância, com transmissão ao vivo pelo canal de vídeos da EJEF no *YouTube*.

5. PROGRAMAÇÃO:

- 9h30 às 9h40 – Abertura – Desa. Alice Birchall.
- 9h40 às 10h20 – Exposição do tema – Dra. Melyna Machado Mescouto.
- 10h20 às 10h40 – Debates/Perguntas – Dr. Flávio Schmidt.

6. DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO: 1º de julho de 2025, das 9h30 às 10h40.

7. CARGA HORÁRIA: 1h10.

8. NÚMERO DE VAGAS: sob demanda.

9. DAS INSCRIÇÕES:

9.1. No sistema SIGA a partir das **10h do dia 7 de junho até as 23h59 do dia 26 de junho de 2025**, por meio do formulário disponível no *link*: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3268>.

9.2. Em seguida, preencher ou atualizar seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar no botão "Confirmar o pedido de inscrição".

9.3. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para *login* e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pela(o) candidata(o), como forma de lembrete.

9.4. Caso a(o) candidata(o) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço siga.tjmg.jus.br e clicar no ícone "Criar ou atualizar cadastro".

9.5. Os dados coletados têm como finalidade exclusiva o gerenciamento e a administração das inscrições, possibilitando a efetiva comunicação com os inscritos, a personalização do atendimento em caso de pessoa com deficiência física e a certificação dos participantes. Todas as informações pessoais serão tratadas com confidencialidade, utilizadas apenas para os fins descritos neste item e armazenadas em ambiente seguro, em conformidade com as normas da LGPD.

9.6. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observado o público-alvo disposto no item 1 deste edital.

9.7. Poderão ter preferência para participar das ações educacionais aqueles que possuem certificado de prestação de serviço voluntário, nos termos das Portarias da Presidência nº 5.034, de 14 de dezembro de 2020, e nº 5.151, de 22 de abril de 2021.

9.8. As inscrições validadas poderão ser consultadas no endereço siga.tjmg.jus.br por meio do ícone “Painel do Estudante”, a partir das 14h do dia 27 de junho de 2025.

9.9. Mesmo tendo sido convocada(o), a(o) participante deverá realizar a inscrição conforme descrito no item 10.1 deste edital.

9.10. Serão excluídas:

9.10.1. Inscrições daqueles que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.

9.10.2. Inscrições daqueles que não pertencem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste edital.

10. PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:

10.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.

10.2. Acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps.

10.3. Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) válido e atual; o e-mail deverá ser de uso exclusivo do estudante e consultado, preferencialmente, diariamente.

10.4. Sistema Operacional e Navegador de Internet, atualizados. Adobe Flash Player, Adobe Reader e Windows Media Player instalados e atualizados.

10.5. Computador com acesso ao YouTube.

10.6. Recomenda-se que a ação seja realizada pelo computador.

10.7. Para participação na transmissão ao vivo, recomenda-se a utilização de fone de ouvido.

11. ACESSO À TRANSMISSÃO AO VIVO: acessar o canal de vídeos da EJEJ no YouTube pelo link: <https://www.youtube.com/c/EJEFTJMG>.

12. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:

12.1. As(os) participantes serão aprovadas(os) e certificadas(os) se obtiverem 100% de frequência, registrando sua presença por meio do link que será disponibilizado pela equipe da EJEJ durante a transmissão ao vivo.

12.2. A aferição da presença será realizada na plataforma virtual, por meio do link disponibilizado durante o evento.

12.3. O link de presença só poderá ser acessado pelo participante previamente inscrito, nos moldes do item 9 deste edital.

12.4. Os certificados serão emitidos em até 5 (cinco) dias úteis após o término da transmissão ao vivo, cumpridos os requisitos de certificação, podendo ser consultado/retirado eletronicamente pelo endereço: siga.tjmg.jus.br, clicando no ícone “Painel do Estudante”.

13. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO: a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final da ação educacional, mediante questionário, que terá como finalidade a verificação da qualidade da ação, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação dos docentes.

14. UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DA TRANSMISSÃO: caso seja disponibilizado algum material pelo docente, informamos que a utilização e impressão desses materiais somente serão permitidas para uso pessoal da(o) estudante, visando a facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da EJEJ.

15. DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO DO PÚBLICO NÃO CONVOCADO: a necessidade de cancelamento da matrícula deverá ser comunicada pelo canal Fale Conosco, no endereço siga.tjmg.jus.br, ou por meio do e-mail cofor23@tjmg.jus.br, até o último dia de inscrição estabelecido no item 10.1.

17. DA IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DAS SERVIDORAS CONVOCADAS E DOS SERVIDORES CONVOCADOS:

17.1. A impossibilidade de participação do convocado à ação educacional deverá ser justificada, impreterivelmente, até o dia **23 de junho de 2025**, para o e-mail cofor23@tjmg.jus.br devendo a servidora ou o servidor informar:

- motivo da não participação, acompanhado da anuência da chefia imediata.

- e-mail de seu gestor imediato.

17.2. A justificativa da não participação será submetida à análise superior, sendo que, nos termos do art. 8º, § 2º da Portaria Conjunta nº 1409, de 3 de novembro de 2022, a servidora ou o servidor que não apresentar justificativa ou que não obtiver o deferimento ficará impedido de participar de outras ações educacionais, nos seguintes termos:

Art. 8º Aqueles que se inscreveram livremente para participar de ação educacional com vagas limitadas e aqueles que foram convocados para participar de determinada ação educacional, caso não possam participar de nenhuma atividade ou daquelas necessárias à certificação, poderão apresentar justificativa, observando as regras descritas no edital de regência.

(...)

§ 2º Aquele que não apresentar ou não obtiver o deferimento da justificativa, poderá, a critério da Superintendência da EJEJ, ficar impedido de participar de novas ações educacionais promovidas pela EJEJ por determinado período, desde que tal possibilidade conste do edital de divulgação da respectiva ação ou de aviso da EJEJ previamente publicado.

17.3. As ausências em razão de afastamento previsto em lei ou regulamento deverão ser igualmente informadas pelo canal de comunicação citado no item 17.1.

17.4. Excepcionalmente, no caso de ausência por motivo imprevisível, a justificativa poderá ser enviada na data de ocorrência do curso, mesmo que se dê após o prazo referido.

18. DA IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DAS MAGISTRADAS CONVOCADAS E DOS MAGISTRADOS CONVOCADOS:

18.1. As(os) magistradas(os) convocadas(os), caso não possam participar, deverão encaminhar a justificativa para o e-mail cofor23@tjmg.jus.br, impreterivelmente, **até o dia 23 de junho de 2025**.

18.2. As ausências em razão de afastamento previsto em lei ou regulamento deverão ser igualmente informadas pelo canal de comunicação citado no item 18.1.

18.3. Excepcionalmente, no caso de ausência por motivo imprevisível, a justificativa poderá ser enviada na data de ocorrência do curso, mesmo que se dê após o prazo referido.

19. DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO: a necessidade de cancelamento da matrícula deverá ser comunicada pelo canal “Fale Conosco” no endereço [siga.tjmg.jus.br](mailto: siga.tjmg.jus.br) ou por meio do e-mail cofor21@tjmg.jus.br, até o último dia de inscrição estabelecido no item 9.1.

20. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: sem ônus para o TJMG.

21. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

21.1. Essa ação educacional é uma realização da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – EJEJ e integra o PDA 2025.

21.2. Todas as informações relativas a essa ação serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via e-mail. Desta forma, mantenha seu endereço eletrônico sempre atualizado em nossos cadastros. A EJEJ não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

21.3. Por se tratar de participação por convocação, o abono de ponto das(os) servidoras(es) do TJMG referentes ao dia do curso será de responsabilidade da EJEJ, para aqueles que registrarem presença por meio de link a ser disponibilizado durante a transmissão ao vivo.

21.4. Para participação por livre iniciativa, de acordo com as regras disciplinadas no artigo 9º, § 2º da Portaria 1409/PR/2022:

“Art. 9º Será considerada como hora trabalhada a efetiva participação de servidor em atividades presenciais ou síncronas das ações educacionais internas”.

(...)

“§ 2º Nos casos de participação por livre iniciativa do servidor, só serão consideradas como horas trabalhadas aquelas correspondentes ao período de participação efetiva durante a jornada de trabalho, desde que haja a autorização prévia do gestor imediato, facultada a inversão de turno.”

21.5. Outros esclarecimentos: Coordenação de Formação Administrativa II - COFOR II, por meio do ícone “Fale Conosco” do endereço [siga.tjmg.jus.br](mailto: siga.tjmg.jus.br) pelo e-mail cofor23@tjmg.jus.br ou telefone (31) 3247-8450.

21.6. Edital publicado, originalmente, no dia 7 de junho de 2025.

LISTA DAS(OS) CONVOCADAS(OS)
Depoimento Especial e Povos Tradicionais: Desafios e Potencialidades de um Diálogo Intercultural

Nº	NOME	COMARCA
1	Adriano Leopold Busse	Extrema
2	Alan da Silva dos Santos	Belo Horizonte
3	Ana Lucia de Oliveira	Patrocínio
4	Anapaula de Andrade Rinaldi Romão	Juiz de Fora
5	André Luiz Polydoro	São Gonçalo do Sapucaí
6	Andréia Marques Vieira	Sete Lagoas
7	Andreia Rodrigues Diniz Oliveira	Divinópolis
8	Angelina Angelica de Souza Oliveira Gondim	Santa Luzia
9	Angelo de Almeida	Pratápolis
10	Arnon Argolo Matos Rocha	Medina
11	Bethânia Barbosa Leite	Divinópolis
12	Bruno de Souza de Viveiros	Capelinha
13	Bruno Mendes Gonçalves Ville	Três Pontas
14	Bruno Motta Couto	Jacinto
15	Bruno Rodrigues Fonseca	São João da Ponte
16	Cássia Helena Batista Dutra	Belo Horizonte
17	Clara Maciel Antunes Barbosa	Piranga
18	Clarissa Teodoro Cabral de Brito	Belo Horizonte

19	Claudia Rosa Pansini Cunha	Belo Horizonte
20	Cristiane Resende Polidoro de Moraes	Conselheiro Lafaiete
21	Cynara Soares Guerra Ghidetti	Ipanema
22	Daniela Teixeira de Vasconcelos	Rio Paranaíba
23	Danielle Aparecida Albuquerque Bessa	João Monlevade
24	Danilo Soares Cordeiro	Carlos Chagas
25	Deborah Fortes Figueiredo	Conselheiro Lafaiete
26	Douglas Teixeira Barroco	Francisco Sá
27	Eduardo Cunha Mansur	Lima Duarte
28	Eduardo Monção Nascimento	Ribeirão das Neves
29	Elias Aparecido de Oliveira	Alfenas
30	Elisângela Velini Marcuzzo	Contagem
31	Emanuele Paiva de Andrade	Mutum
32	Estêvão Augusto Queiroga de Pinho	Peçanha
33	Eudas Botelho	Mateus Leme
34	Fabiana Vizani Bretas	Além Paraíba
35	Fabio do Espirito Santo	Resplendor
36	Fernanda Pereira Bento	Jacutinga
37	Fernanda Rabelo Dutra	Elói Mendes
38	Fernando Cesar de Araújo	Belo Horizonte
39	Flávia Roberta Rodrigues de Alencar Cruz	Belo Horizonte
40	Gisele Hostalácio Freire de Andrade	Belo Horizonte
41	Graziela Ribeiro Pimenta	Belo Horizonte
42	Guilherme Barros Dominato	Ponte Nova
43	Gustavo Duarte Vieira	Corinto
44	Helga Yuri Silva Okano Andrade	Uberaba
45	Hugo Silva Oliveira	João Pinheiro
46	Ingrid Marques Cabral	Mantena
47	Isabele Agnes Riveros	Belo Horizonte
48	Isabella Cristina Marques Nascentes	Conceição do Mato Dentro
49	Jaime Teixeira Nunes	Carmo do Paranaíba
50	Jamile Soares Vieira	Sete Lagoas
51	Jessé Alcântara Soares	João Pinheiro
52	Joana Dárque Miranda de Almeida	Itanhomi
53	Joao Paulo Toledo	Itanhomi
54	José Francisco Tudéia Júnior	Sabinópolis
55	José Honório de Rezende	Belo Horizonte
56	Juliana Alcova Nogueira	Uberlândia
57	Juliano Martins Brito	Jaíba
58	Karina Benevenuto Lemos	Caldas
59	Larícia Grasiela da Cunha Pereira	Martinho Campos
60	Laura Helena Xavier Ferreira Scarpa Bosso	Montalvânia
61	Lauro Vinícius Nobre de Abrante	Esmeraldas
62	Leonardo Fonseca Rocha	Candeias
63	Lilian Gomes de Melo	Belo Horizonte
64	Liliane Alves Lemes	Sacramento
65	Livia Maria Franco da Silveira	Grão-Mogol
66	Lúcia Helena Alves Arantes	Ituiutaba
67	Luciana Maria de Oliveira	Passos
68	Luciene Garcia de Castro	Lavras
69	Lucilene Alves Lacerda	Bonfim

70	Maria Cristina Martins Leal	Três Corações
71	Maria Fernanda Manfrinato Braga	Itajubá
72	Maria José Guilherme Bretas	São João Evangelista
73	Maria Julia Rocha Catuta	Ituiutaba
74	Maria Margareth Dias de Vasconcellos	Governador Valadares
75	Maria Radharani Santos Rocha Fonseca	Belo Horizonte
76	Marina Queiroz Moreira Vieira	Carangola
77	Marinês Freitas Almeida Salomão	Ibiraci
78	Marisa Bruno da Silva Oliveira	Belo Horizonte
79	Marize Bustamante Monti	Itajubá
80	Mateus Oliveira Santos	Espinosa
81	Maycon Jésus Barcelos	Timóteo
82	Naiara Leão Rodrigues Saldanha	Igarapé
83	Nayle de Sousa Camargos	Itaúna
84	Nayra Karoline Guerino Biondo	Pedra Azul
85	Nilce Maria Vianna Grossi	Barbacena
86	Núbia Fernanda Silva Cota	Patrocínio
87	Patrícia Bergamaschi de Araújo	Belo Horizonte
88	Pollyana Talita Flores	Lavras
89	Priscila de Fatima Barbosa Pinto	Brasília de Minas
90	Rafael Drumond de Lima	Arcos
91	Rafaella Amaral de Oliveira Machado	Manhumirim
92	Raquel Cardins Girao	Itajubá
93	Reinaldo Daniel Moreira	Cataguases
94	Rejane Borba Amaral de Resende	Divinópolis
95	Renata Aparecida Bonissate Ludovino de Souza	Ubá
96	Renata Cristina Ferreira de Souza	Contagem
97	Rita de Cassia Barricati	Monte Sião
98	Roberto Bertoldo Garcia	Tupaciguara
99	Robson Monteiro Rocha	Carmo do Rio Claro
100	Rodrigo da Silveira	Belo Horizonte
101	Roseli Cristina Teodoro de Souza Resende	Estrela do Sul
102	Rosymar Souza Neves	Belo Horizonte
103	Sandra Pinton Isbele	Juiz de Fora
104	Sandra Salerno Lemos	Cássia
105	Selma Braga Salzgeber	Belo Horizonte
106	Serlon Silva Santos	Patrocínio
107	Sílvia Maria de Paula Nascimento	Guanhães
108	Taunier Cristian Malheiros Lima	Conselheiro Lafaiete
109	Thais Aparecida da Silva Oliveira	Campos Altos
110	Thomás Carneiro Franco de Carvalho	São Francisco
111	Umbelina Maria de Oliveira	Araguari
112	Valéria Possa Dornellas	Santos Dumont
113	Valquíria Moreira Iglésias	Cataguases
114	Vaneska de Araujo Leite	São Domingos do Prata
115	Veronica de Fatima Carmo	Cabo Verde
116	Vinícius Reis Belo	Contagem
117	Wagner Mendonça Bosque	Coronel Fabriciano
118	Wederson Felix da Silva	Minas Novas
119	Yago Abreu Barbosa dos Santos	Buenópolis